



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2022

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL  
Departamento de Arte - GAT

1.1. Título do Projeto:

**SEMINÁRIOS EXPERIMENTAIS SOBRE CULTURA E PRODUÇÃO CULTURAL  
NO BRASIL**

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

**GAT00206 - SEMINÁRIO EXPERIMENTAL EM PRODUÇÃO CULTURAL**

1.3. Professora Orientadora vinculada ao Projeto:

**MARIA ALICE NUNES COSTA**

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **04 de abril até 06 de abril de 2022**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria).  
(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois selecionar o projeto pretendido).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

**Ter cursado a disciplina Seminário Experimental vinculada ao Projeto de Monitoria; e, ter o coeficiente médio superior a sete (7,0).**

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Caso o/a discente tenha ingressado por ação afirmativa e/ou seja mãe, anexar comprovantes (declaração de ingresso por ação afirmativa e certidão de nascimento do/a filho/a). Carta de motivação, Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: [mariachaves@id.uff.br](mailto:mariachaves@id.uff.br)

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

#### **AValiação ESCRITA ASSÍNCRONA:**

**O/A discente deverá encaminhar até o dia 08/04/2022, um texto dissertativo (20-30 linhas) sobre as principais etapas de de um evento/projeto cultural: i) pré-produção, ii) produção e iii) pós-produção, para o e-mail: [mariachaves@id.uff.br](mailto:mariachaves@id.uff.br).**

**Avaliação síncrona:**

**ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS: DIA 08 DE ABRIL DE 2021, ÀS 15:00 HORAS.**

#### 4.1. Local de realização **DA ENTREVISTA:**

##### **PLATAFORMA GOOGLE MEET:**

<https://meet.google.com/tib-fdudf-ycv>

#### 4.2. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Este projeto de monitoria consiste preparar estudantes de graduação a atuarem no magistério. Tem como objetivo planejar aulas e executar, juntamente com o orientador e os estudantes da disciplina, Lives e Webinários (Seminários Experimentais) sobre temas que envolvem cultura e produção cultural no Brasil, convidando palestrantes que estejam no mercado da cultura, para abordarem o tema. **Os candidatos deverão ter experiência para lidar com o StreamYard e outras habilidades de tecnologias e mídias digitais, como o YouTube.** Os monitores também estarão envolvidos nas atividades do Laboratório de Pesquisa LADER (Laboratório de Políticas Públicas, Governança e Desenvolvimento Regional), coordenado pela orientadora deste Projeto.

##### **Bibliografia indicada:**

PROJETOS CULTURAIS: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014. Acessível no site: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/\\$File/5443.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/$File/5443.pdf)

#### 4.3. Critérios de seleção: **Maior média da soma das notas da avaliação escrita e da entrevista**

#### 4.4. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

#### 4.5. Critérios de desempate:

Será acrescido um (1) ponto ao/à candidato/a que obteve a nota maior na Entrevista.

**Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 08 de abril de 2021, ao final do dia.**

### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

**O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria.**

## **5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:**

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: [mariachaves@id.uff.br](mailto:mariachaves@id.uff.br). O prazo para o recurso até o dia 11 de abril de 2022. **O resultado do Recurso será no dia 12 de abril de 2022 e, será enviado por e-mail.**

II - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 15 de abril de 2022, para o e-mail: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)

## **6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.**

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

## **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 31 de março de 2022



Prof. Doutor Gilberto Schmütz de Gouma  
Chefe do Departamento de Arte GAT/UFF  
SIAPE 311327